

*AS* **ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL**  
**1ª CONVOCAÇÃO**

Aos 2 dias do mês de junho de 2021, às 14:00 horas, a Administração Judicial das empresas RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS - EIRELI e RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA., a sociedade VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade do seu sócio AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por estas empresas junto à 1ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, tramitando sob o número 5000903-89.2020.8.21.0065/RS, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada em ambiente virtual.

*RM*

O Administrador Judicial informou, inicialmente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Em seguida, comunicou que a assembleia de credores somente será instalada em primeira convocação se estiverem presentes credores que representem mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, nos termos do art. 37, §2º da lei n.º 11.101/05. Após, indicou o credor MOULD INDUSTRIA DE MATRIZES LTDA., representado por sua procuradora dra. MICHELLE CRISTINA BARRIVIERA DA COSTA, inscrita na OAB/SP 239.354, para secretariar virtualmente esta Assembleia, o que foi aceito, bem como dois credores de cada classe para assinar a ata ao final.

*SS*

*VC*

Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial apresentou o quórum presente: **classe I - Trabalhista**, representada por 2,85% do total dos créditos; na **classe III - Quirografários**, representada por 80,02% do total dos créditos; e, na **classe IV - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, representada por 5,59% do total dos créditos.

*VC*

*PA*

*AS* Desta forma, dada a insuficiência de quórum, o Administrador Judicial deixou de instalar a Assembleia-Geral de Credores em primeira convocação, cuja ordem do dia era “a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial”, haja vista que os credores presentes não são titulares “(...) de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (...)”, conforme preconiza o art. 37, § 2º, da lei 11.101/2005.

Oportunizado aos credores apresentarem suas manifestações, os seguintes credores se manifestaram:

*RM* **BANCO SAFRA:** “Com relação à indicação de meu nome (na qualidade de Advogado do Banco Safra) para assinatura da Ata da Assembleia, considerando que o crédito do Banco Safra não se submete aos efeitos da Recuperação (circunstância que será certamente confirmada pelo Juízo da Recuperação) entendo impertinente minha nomeação, sendo recomendável a assinatura por credor cuja submissão do crédito aos efeitos da Recuperação Judicial não esteja sob discussão. Contudo, caso a Administração entenda pela manutenção de minha nomeação é fundamental que a minha ressalva conste da ata a ser assinada após a Assembleia de Credores.”

*VC* **FRANCISQUETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS:** O credor ressaltou que o SITICALTE buscou a habilitação dos seus associados, oportunidade em que só foi deferida a representação de um credor *BS* o qual teve o comprovante de filiação sindical encaminhado. Nesta oportunidade, reiterou o pedido de deferimento do credenciamento do SITICALTE como representante dos credores trabalhistas em defesa de direitos coletivos dos trabalhadores da categoria.

*VC* Em resposta, a Administração Judicial esclareceu, nos termos do e-mail encaminhado em 1º/6/2021, que os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho

*AS* que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar à Administração Judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Há, no entanto, a necessidade de comprovação do efetivo vínculo associativo do trabalhador junto ao Sindicato. Para garantir o exercício do direito de voto por aqueles credores que supostamente teriam maiores dificuldades de comparecerem à Assembleia-Geral de Credores, a Lei assegurou aos credores trabalhistas a prerrogativa de serem representados por sindicato do qual sejam associados, caso não possam comparecer, pessoalmente ou por procurador, à AGC.

*RM* Assim, sem a demonstração da associação sindical, que poderá se dar mediante o envio da cópia da ficha da filiação ao Sindicato, indefere-se o pedido de credenciamento formulado para representação de todos os credores constantes na lista encaminhada à Administração Judicial para participação na 1ª convocação da Assembleia-Geral de Credores realizada na data de hoje. Por outro lado, acolheu-se o pedido de cadastramento do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS CALÇADISTAS TEUTÔNIA para representar o trabalhador Evanildo Francisco de Oliveira, já que, em relação a este, demonstrada, por meio da ficha cadastral, o seu vínculo associativo. Por fim, destaca-se que *os*

*VC* trabalhadores deverão estar, ao tempo da realização da assembleia, devidamente associados ao Sindicato. Caso contrário, far-se-á necessária a apresentação de procuração com poderes específicos para participação na Assembleia-Geral de Credores das empresas RR SHOES EIRELI e RABELO COMÉRCIO DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA.

Por fim, esclarece-se que o credor Classe IV - ME/EPP, FOCAL TEXTIL FAB. DE TECIDOS E FIOS LTDA., representado pelo procurador LEANDRO

*VC*

BALDOINO, retirou-se da sala virtual no decorrer da solenidade, razão pela qual deixou de assinar a ata ao final do conclave.

Assim, a Administração Judicial informou que a segunda convocação ocorrerá no dia 23 de junho de 2021, às 14:00 horas, em ambiente virtual da empresa Assembledx, com qualquer quórum, conforme edital de convocação publicado.

Após, o Administrador Judicial realizou a leitura da ata, que resultou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário Michelle C, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo Representante das Recuperandas e por 2 (dois) membros de cada classe de credores presentes.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 2 de junho de 2021.

*Augusto S*

**VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
Administração Judicial

*Silvio S*

**RR SHOES COMÉRCIO E  
FABRICAÇÃO DE CALÇADOS  
EIRELI**

Procurador da recuperanda  
SILVIO LUCIANO SANTOS  
OAB/RS 94.672

*Silvio S*

**RABELO COMÉRCIO DE  
CALÇADOS, BOLSAS E  
ACESSÓRIOS LTDA.**

Procurador da recuperanda  
SILVIO LUCIANO DOS SANTOS  
OAB/RS 94.672

*Roberto Müller*

**Classe I - Trabalhista**

**EVANILDO FRANCISCO DE  
OLIVEIRA**

Procurador do credor  
ROBERTO MULLER

*Daniel F*

**FRANCISQUETTI ADVOGADOS**

Procurador do credor  
DANIEL FRANCISQUETTI

**Classe III - Quirografário**

*Thiago C*

**ECOFLEX ESPUMAS LTDA.**

Procurador do credor  
THIAGO LOPES CALEGARI

*Paulo A*

**BANCO SAFRA**

Procurador do credor  
PAULO JOSÉ RAMALHO ABE

**Classe IV - ME/EPP**

**Sem credores**

Página de assinaturas

**Augusto Saltiel**  
010.042.330-27  
Signatário

**Roberto Muller**  
539.504.290-34  
Signatário

**Daniel Francisquetti**  
817.057.780-20  
Signatário

**Thiago Calegari**  
007.826.740-46  
Signatário

**Paulo Abe**  
338.053.828-04  
Signatário
















**Michelle Costa**  
027.611.359-46  
Signatário

**Silvio Santos**  
608.972.870-53  
Signatário

HISTÓRICO

02 Jun 2021



- 14:55:56  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 02 Jun 2021 15:39:49  **Augusto Gomes Von Saliél** (E-mail: [augusto@vonsaltiel.com.br](mailto:augusto@vonsaltiel.com.br), CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 187.71.151.208 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 02 Jun 2021 15:40:14  **Augusto Gomes Von Saliél** (E-mail: [augusto@vonsaltiel.com.br](mailto:augusto@vonsaltiel.com.br), CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 187.71.151.208 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 02 Jun 2021 14:59:11  **Roberto Muller** (E-mail: [siticalte@siticalte.org.br](mailto:siticalte@siticalte.org.br), CPF: 539.504.290-34) visualizou este documento por meio do IP 187.16.225.74 localizado em Teutonia - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 02 Jun 2021 15:14:37  **Roberto Muller** (E-mail: [siticalte@siticalte.org.br](mailto:siticalte@siticalte.org.br), CPF: 539.504.290-34) assinou este documento por meio do IP 187.16.225.74 localizado em Teutonia - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 02 Jun 2021 15:18:53  **Daniel Francisquetti** (E-mail: [daniel@francisquetti.com.br](mailto:daniel@francisquetti.com.br), CPF: 817.057.780-20) visualizou este documento por meio do IP 189.7.141.139 localizado em Farroupilha - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 02 Jun 2021 15:24:52  **Daniel Francisquetti** (E-mail: [daniel@francisquetti.com.br](mailto:daniel@francisquetti.com.br), CPF: 817.057.780-20) assinou este documento por meio do IP 189.7.141.139 localizado em Farroupilha - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 02 Jun 2021 17:48:36  **Thiago Lopes Calegari** (E-mail: [thiago@bernardescalegari.com.br](mailto:thiago@bernardescalegari.com.br), CPF: 007.826.740-46) visualizou este documento por meio do IP 179.172.122.230 localizado em Pelotas - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 02 Jun 2021 17:50:02  **Thiago Lopes Calegari** (E-mail: [thiago@bernardescalegari.com.br](mailto:thiago@bernardescalegari.com.br), CPF: 007.826.740-46) assinou este documento por meio do IP 179.172.122.230 localizado em Pelotas - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 02 Jun 2021 14:57:03  **Paulo José Ramalho Abe** (E-mail: [equipearthursp@wambier.com.br](mailto:equipearthursp@wambier.com.br), CPF: 338.053.828-04) visualizou este documento por meio do IP 170.84.239.187 localizado em Colombo - Parana - Brazil.
- 02 Jun 2021 15:09:09  **Paulo José Ramalho Abe** (E-mail: [equipearthursp@wambier.com.br](mailto:equipearthursp@wambier.com.br), CPF: 338.053.828-04) assinou este documento por meio do IP 152.249.28.169 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 02 Jun 2021 15:36:27  **Michelle Cristina Barriviera Da Costa** (E-mail: [michelle@solangenevesadvogados.com.br](mailto:michelle@solangenevesadvogados.com.br), CPF: 027.611.359-46) visualizou este documento por meio do IP 189.6.234.13 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 02 Jun 2021 15:37:24  **Michelle Cristina Barriviera Da Costa** (E-mail: [michelle@solangenevesadvogados.com.br](mailto:michelle@solangenevesadvogados.com.br), CPF: 027.611.359-46) assinou este documento por meio do IP 189.6.234.13 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 02 Jun 2021 14:57:05  **Silvio Luciano Santos** (E-mail: [silvio@mscadvogados.com.br](mailto:silvio@mscadvogados.com.br), CPF: 608.972.870-53) visualizou este documento por meio do IP 177.173.145.17 localizado em Campos Borges - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 02 Jun 2021 14:57:10  **Silvio Luciano Santos** (E-mail: [silvio@mscadvogados.com.br](mailto:silvio@mscadvogados.com.br), CPF: 608.972.870-53) assinou este documento por meio do IP 177.173.145.17 localizado em Campos Borges - Rio Grande do Sul - Brazil.





**Laudo de Credenciamento**  
*Assembleia Geral de Credores - RR Shoes - Primeira Chamada*

Santo Antônio da Patrulha, 02/06/2021

**Total Geral**

Total de Credores: **1168** / Total de Presentes: **17**

**1.46%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **33.138.801,43** / Total do valor dos Presentes: **19.030.040,67**

**57.43%** dos valores Presentes

**Classe I - Trabalhista**

Total de Credores: **930** / Total de Presentes: **2**

**0.22%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **7.777.797,94** / Total do valor dos Presentes: **221.579,32**

**2.85%** dos valores Presentes

**Classe III - Quirografário**

Total de Credores: **107** / Total de Presentes: **14**

**13.08%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **23.366.026,39** / Total do valor dos Presentes: **18.696.945,80**

**80.02%** dos valores Presentes

**Classe IV - Microempresa**

Total de Credores: **131** / Total de Presentes: **1**

**0.76%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.994.977,10** / Total do valor dos Presentes: **111.515,55**

**5.59%** dos valores Presentes





**Laudo de Credenciamento**  
**Assembleia Geral de Credores - RR Shoes - Primeira Chamada**

Santo Antônio da Patrulha, 02/06/2021

**Presentes ( 17 )**

**Classe I - Trabalhista**

Nome	Procurador	Créditos
FRANCISQUETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS R	DANIEL FRANCISQUETTI	193.301,97
Everaldo Francisco de Oliveira	Roberto Muller	28.277,35

**Classe III - Quirografário**

Nome	Procurador	Créditos
HCR- HEIDRICH INDUSTRIA. COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEL LTDA	CECILIA GONCALVES DE AGUIAR OLIVEIRA	19.954,83
BANCO SANTANDER S.A (BRASIL)	ELLEN STELLA	172.972,52
BANCO DAYCOVAL S/A	FLAVIA LEME AMADEU RAPOSO	8.848.865,16
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	JOSE SEBASTIAO FERRI	271.818,29
QUALITA COMBUSTIVEIS LTDA.	JULIA SALAZAR DA SILVA COSTA	17.843,92
MOULD INDUSTRIA DE MATRIZES LTDA	MICHELLE CRISTINA BARRIVIERA DA COSTA	155.635,20
BANCO SAFRA S.A.	PAULO JOSE RAMALHO ABE	7.505.481,96
ENDUTEX BRASIL LTDA.	THIAGO LOPES CALEGARI	15.038,22
LRB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	THIAGO LOPES CALEGARI	80.421,43
AKOREL PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA	THIAGO LOPES CALEGARI	48.135,97
ECOFLEX ESPUMAS TECNICAS LTDA	THIAGO LOPES CALEGARI	29.951,24
CAIMI & LIAISON INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO E SINTETICOS LTDA.	THIAGO LOPES CALEGARI	149.151,75
CAIMI & LIAISON TRADING LLC. US\$	THIAGO LOPES CALEGARI	751.531,01
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICTOR IGLESIAS FRAGA	630.144,30

**Classe IV - Microempresa**

Nome	Procurador	Créditos
FOCAL TEXTIL FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS E FIOS SINTETICOS LTDA.	LEANDRO BALDOINO	111.515,55

Total em créditos: 19.030.040,67